

Joaquim Silvério dos Reis: subjetividades e sentimentos na conspiração

Edeílson Matias de Azevedo *

Resumo: Esse texto apresenta algumas das discussões que pretendo fazer na tese de doutoramento. Trata-se de problematizar de que maneira sentimentos como ambição, mágoa, queixa, frustração, ofensa, amor-próprio ferido foram relevantes para que Joaquim Silvério dos Reis adotasse práticas políticas orientadas pela confluência de tais sentimentos. Nesse sentido, a pesquisa está inserida no campo das subjetividades, sentimentos e sensibilidades em suas relações com a racionalidade.

Palavras-Chave: Joaquim Silvério dos Reis; subjetividades/sentimentos; Conspiração Mineira.

Résumé: Ce texte présente certaines des discussions que je prétends faire dans la thèse de doctorat. Il s'agit de comprendre comment sentiments je mange ambition, peine, se plaint, frustration, infraction, égoïsme blessé ont été importante pour que Joaquim Silvério dos Reis adoptait des pratiques politiques guidées par le confluent de tels sentiments. Dans ce sens, la recherche est insérée dans le champ de subjectivité, de sentiments et de sensibilités dans leurs relations avec la rationalité.

Mots-Clé: Joaquim Silvério dos Reis; subjectivité/sentiments; Conspiração Mineira.

As discussões que aqui serão tecidas dizem respeito à pesquisa de doutoramento em curso. Ressalva-se que o tema abordado exige cuidados, não exatamente pelo sujeito histórico em questão, mas em função do que de suas ações se quer. A pesquisa envereda-se pelo campo da subjetividade, no entrelaçamento entre sensibilidades e sentimentos, sem, contudo, perder de vista a relação com a racionalidade. Essa relação se justifica no fato de que “os homens aprendem a sentir e a pensar, ou seja, a traduzir o mundo das razões e sentimentos através da sua inserção no mundo social, na sua relação com o outro”. (PESAVENTO, 2007: 14).

Assim, busca-se compreender e problematizar ações executadas por Joaquim Silvério dos Reis as quais não podem ser estudadas tendo como referência apenas o campo do racional. São ações em que a presença de sentimentos como ambição, aflição, queixa, mágoa, ofensa, frustração é assaz expressiva. O ponto de partida, se é que se faz pertinente determiná-lo, como se partíssemos de um “marco-zero”, embora seja necessário à pesquisa, é a ambição de Silvério dos Reis em “se dar bem na América lusa”. Para ele isso se traduzia em amealhar

* Doutorando pelo Programa de Pós-Graduação do Instituto de História da Universidade Federal de Uberlândia. A pesquisa é financiada pela Fundação de Amparo à Pesquisa de Minas Gerais – FAPEMIG.

riquezas e participar da elite social e econômica da sociedade colonial mineira de finais do Setecentos.

Com esse objetivo, Silvério dos Reis arrematou o contrato das *Entradas* para o triênio 1782/1784, o qual lhe possibilitou aumentar o patrimônio que acumulou com a atividade de comerciante. Deste contrato, 220:423\$159 não foram repassados à Junta da Real Fazenda, cujo valor foi convertido em dívida. A cobrança de tal dívida anunciava-lhe um futuro pouco promissor: período de aflições e tristezas. Antes de ser tomado por tais sentimentos, sua inserção na elite colonial mineira lhe assegurava prestígio e distinção social. Ao ingressar no círculo de amizades do governador Luis da Cunha Meneses (governador da capitania de Minas Gerais entre 1783 e 1786), e, sobretudo em função dos “bons serviços prestados a este”, foi autorizado a montar seu próprio Regimento de Cavalaria Auxiliar, companhia militar que lhe assegurou a patente de Tenente Coronel. Os governadores detinham o monopólio de abrir as chances de prestígio social a quem lhes conviessem, por isso distribuía patentes às pessoas que faziam parte da “corte”. Fazer parte da “corte” não era critério para receber mercês. Estas eram retribuições aos serviços prestados.

Silvério dos Reis sentia-se verdadeiramente prestigiado e honrado com essa patente. Percebia-se, a partir da construção de uma imagem de si próprio, súdito de primeira grandeza. Sob a proteção de Cunha Meneses, e confiante que, mesmo após a substituição desse governador, manteria sua posição de prestígio na sociedade colonial de Minas Gerais, Silvério dos Reis frustrar-se-ia inesperadamente poucos meses após a posse de Luís Antônio Furtado de Mendonça – o Visconde Barbacena.

Pode-se afirmar, comparativamente, que durante o governo de Cunha Meneses, Silvério dos Reis se sentia como se estivesse numa corte, cuja função era o de conselheiro do rei. Pouco mais de um ano após a posse de Barbacena, o sentimento de conformismo foi substituído pelos de aflição, mágoa e inquietude. Essa metamorfose foi resultado das determinações que este governador deveria executar. Dentre elas duas merecem destaque: a cobrança de todos os valores não repassados à Coroa pelos arrematantes dos *Contratos* e a extinção de vários Regimentos de Cavalaria Auxiliar; o de Silvério dos Reis fazia parte da lista.

À Coroa, Silvério dos Reis não repassou o valor de 220:423\$149. Era esse o montante que deveria ser pago. Caso não houvesse cabedal suficiente, confiscar-se-iam bens. As propriedades que acumulara seriam arrestadas. Ao saber do cancelamento de seu Regimento e do confisco de seus bens, Silvério dos Reis se queixou inconformadamente a Luís Vaz de Toledo, um dos conspiradores de proa da Conjuração Mineira. Os sentimentos de mágoa,

queixa, inconformismo e inquietude foram imperativos para sua adesão a essa Conjuração. Têm-se aqui práticas políticas orientadas pela gestão de sentimentos. Portanto, é no campo das subjetividades, sentimentos e sensibilidades que essa pesquisa caminhará.

Malgrado esse campo ser promissor, são necessários cuidados na condução da pesquisa. Sobretudo porque “as sensibilidades são sutis, difíceis de capturar, pois se inscrevem sob o signo da alteridade, traduzindo emoções, sentimentos e valores que não são mais os nossos”. (PESAVENTO, 2007: 15).

Esse sentimento de *distinção social*, na discussão sobre subjetividades, sensibilidades e sentimentos não se apresenta como o mais difícil de se compreender, pois aparece ressaltado em correspondências escritas por Silvério dos Reis. O que parece desafiador é que “recuperar sensibilidades não é sentir da mesma forma, é tentar explicar como poderia ter sido a experiência sensível de um outro tempo pelos rastros que deixou” (ibidem, p. 21). E os rastros, às vezes, são pequenas pegadas, indícios que exigem sensibilidade no diálogo que o pesquisador estabelece com as fontes consultadas.

Na sociedade de Antigo Regime, a “... auto-afirmação social, ou o esforço para melhorar a posição e o prestígio ...” (ELIAS, 2001: 75), exigia do – mais do que isso, impunha ao – postulante determinadas obrigações. Na *economia do dom* (*economia de favores*), baseada em relações recíprocas não espontâneas, o benfeitor e o beneficiado entrelaçavam-se de modo que “esses atos cimentavam a natureza das relações sociais e, a partir destas, das próprias relações políticas” (XAVIER; HESPANHA, 1998: 340).

Na colônia a reprodução da *economia do dom* se sustentava pelos laços de fidelidade e honra (FURTADO, 2006: 51), o que não era distinto *grosso modo* do que acontecia no reino, mas também não era mera imitação do que se processava no centro do Império. Todavia, há que se levar em consideração o fato de que os governadores gozavam, na periferia do Império, de certa liberdade. Em algumas matérias sentiam-se no livre arbítrio, como foi o caso da distribuição de mercês, para beneficiar amigos e estabelecer relações políticas a seu favor, inserindo-se *nas* e remodelando *as* redes clientelares.

Cunha Meneses utilizou-se da *economia do dom* para estabelecer relações políticas com diversas pessoas da capitania no intuito de fortalecer-se politicamente. Da rede de favores que constituiu fazia parte Silvério dos Reis. Em troca dos bons serviços prestados, Cunha Meneses retribuiu-lhe com a autorização para montar seu *Regimento de Cavalaria Auxiliar*. O mais importante, porém, era a patente de Tenente Coronel que esse regimento lhe assegurou. Igualmente relevante eram o prestígio e a distinção sociais que ela lhe possibilitava. Tal investidura, se assim é possível denominar, representava para o beneficiado

um investimento social de valor simbólico quase inestimável. Esse investimento pessoal se expressava no sentimento de que o agraciado se aproximava do monarca na condição de “escolhido” entre muitos para ser útil à Coroa, estabelecendo, assim, uma relação de fidelidade recíproca, a qual não poderia ser desfeita. A relação de fidelidade requer troca; requer igualmente confiança de ambas as partes; vínculo do súdito com a Coroa, e vice-versa.

Essa prática política foi utilizada, não só em Minas Gerais, como em outras capitanias de maneira desproporcional e abusiva, como bem classificou Martinho de Melo e Castro em sua *Instrução para o Visconde de Barbacena, Governador e Capitão-General nomeado para a Capitania de Minas Gerais*:

nem a Carta Régia de 1766, que alega, dirigida aos Governadores e Capitães Gerais então existentes, se estendeu, nem podia se estender a autorizar os sucessivos Governadores para levantarem a seu arbítrio todos os corpos que bem lhe parecesse; e praticassem, com a mal entendida interpretação que se tem pretendido dar à referida Carta Régia, os inumeráveis abusos que têm chegado à real presença de Sua Majestade. (INSTRUÇÃO, 1788).

O *Regimento de Cavalaria Auxiliar*, montado por Silvério dos Reis, estava entre esses abusos cometidos por Cunha Meneses. No entanto, na compreensão daquele, a patente de Tenente Coronel não era meramente uma retribuição pela amizade e pelos bons serviços prestados a esse governador. Seu sentimento era o de que a autorização para montar o regimento representava a fidelidade recíproca entre súdito e rainha. Além disso, tal patente era a porta de entrada para a concretização de suas ambições sociais e políticas. Tornar-se notável e distinguível na sociedade mineira setecentista, eis seu principal objetivo, uma vez que havia amealhado considerável cabedal com suas atividades econômicas. Faltava-lhe o que muitos portugueses vinham em busca nas colônias lusitanas: o enobrecimento. Aqui enriquecimento e distinção social se entrecruzam e se completam.

A nobreza política ou civil era o meio utilizado pelos monarcas portugueses, sobretudo a partir da segunda metade do século XVIII, para nobilitar pessoas que não tinham ascendência nobre (SILVA, 2005: 17-24). Talvez seja arriscado classificar a busca de prestígio social que Silvério dos Reis tanto perseguia como uma forma de enobrecimento. Contudo, convém ressaltar que “os auxiliares [os responsáveis pela montagem das tropas de auxiliares] gozavam de nobreza, usufruíam de privilégios, e em muitos casos continuavam cuidando de seus negócios” (ibidem, p. 240).

Era esse prestígio que Silvério dos Reis almejava, e, depois de tê-lo conseguido, não fazia parte de seus planos perdê-lo. Mas eis que a manutenção dele foi inesperadamente

interrompida com a determinação de Melo e Castro em pôr fim ao que ele classificou de abusos perniciosos:

tendo V. S. [Visconde de Barbacena] entendido que, assim as disposições da referida Carta Régia, como tudo o que deixo acima referido, tem por único fim desterrar os perniciosos abusos com que os corpos auxiliares foram criados ou formados desde a sua origem, e reduzi-los a uma forma e disciplina regular, sem a qual não podem ser úteis ao real serviço. (INSTRUÇÃO, 1788).

Uma das primeiras iniciativas do Visconde de Barbacena ao tomar posse no governo da capitania de Minas Gerais foi determinar o fim de vários regimentos de cavalaria auxiliar, sobretudo os que Cunha Meneses autorizou sem a anuência da Coroa; dentre estes estava o de Silvério dos Reis. Essa determinação fustigou de maneira irremediável seu ânimo, deixando-o manifestamente queixoso e inconformado. Em sua compreensão, isso lhe soou como quebra de fidelidade por parte da Rainha D. Maria I. Gestavam-se aqui sentimentos de mágoa, frustração e de decepção, pois não era apenas seu regimento que deveria ser extinto, mas seu prestígio e status sociais seriam arranhados. Retornar à posição de antes, ou seja, voltar a ser uma pessoa sem esses predicados, talvez lhe envergonhasse. E isso não fazia parte de seus planos. Sobretudo porque

alguém que não pode mostrar-se de acordo com seu nível perde o respeito da sociedade. Permanece atrás de seus concorrentes numa disputa incessante por seu status e prestígio, correndo o risco de ficar arruinado e ter de abandonar a esfera de convivência do grupo de pessoas de seu nível e status (ELIAS, 2001: 86).

Contudo, não fora apenas isso que levou Silvério dos Reis a participar da Conjuração Mineira. Seu ingresso na Conspiração deveu-se a partir de uma combinação entre racionalidade e subjetividade. Barbacena tinha ordens de cobrar todas as dívidas pretéritas proteladas pelas conveniências e troca de favores entre contratadores de impostos e governadores, situação na qual se encontrava esse contratador.

Esse elevado valor, caso fosse pago de uma única vez, como queria Melo e Castro, consumiria parte da riqueza amealhada por Silvério dos Reis. Perder sua patente, ainda que isso lhe deixasse ferido na alma, era dubiamente aceitável; mas ver suas propriedades arrestadas não seria tão aceitável assim. Provavelmente pensou nas possibilidades de se livrar das cobranças que sofria. Não se sabe se eram muitas as saídas que havia pensado, mas em suas correspondências deixou claro o que mais lhe animava: ingressar da Conspiração como saída mais acertada. Portanto, uma decisão pensada e refletida a respeito da situação posta, ainda que tomada a partir da confluência de sentimentos.

O convite para participar da Conspiração Mineira, que veio de um dos conjurados de proa, tinha duas promessas: o cancelamento das dívidas e fazer de Silvério dos Reis um sujeito de prestígio caso os planos conspirativos fossem exitosos. Essas ofertas iam ao encontro das ambições mais imediatas do convidado. Participar da Conjura significava, primeiro recuperar sua distinção social e depois proteger seus bens.

As correspondências que ele escreveu, sobretudo as do período pós-delação, apresentam fortes indícios das ambições sociais e políticas que pretendia concretizar. Em sua primeira carta-denúncia, escrita em 11 de abril de 1789, afirmou que os conjurados “... me asseguraram fazer um dos grandes ...” (CARTA-DENÚNCIA, 1789) caso os planos conspirativos fossem vitoriosos. Essa afirmação revela que Silvério dos Reis, sentindo-se acuado pela situação na qual se encontrava, espreitava em seu redor, olhando em sua volta, buscava a grande oportunidade para agir. Como “... hierarquia, distinção, preeminência, homem nenhum despreza, salvo se houver se elevado muito acima, ou caído muito abaixo do padrão comum da natureza humana ...” (SMITH, 2002: 69-70), Silvério dos Reis prontamente se fez conjurado.

Sobre a documentação utilizada, fazem parte correspondências, além de outros documentos. Nelas, Silvério dos Reis revela-se um homem ambicioso, sentimento que parecia guiá-lo em seus passos mais audaciosos em busca de prestígio social. E tomado por esse sentimento se fez conspirador e delator. É essa ambivalência, cujos indícios aparecem na documentação, que às vezes faz desse indivíduo um sujeito ambíguo em suas atitudes.

Como toda documentação portadora da experiência humana, coletiva ou individual, as situações descritas naquelas correspondências devem ser criteriosamente analisadas. A respeito do tratamento metodológico acerca desse tipo de documento, vale ressaltar que é necessária imaginação, de parte do historiador, na tentativa de captar, ou extrair, traços que informem sobre a personalidade do autor. Nesse sentido, as reflexões de Droysen são perspicazes e contributivas: “... se não conheço pessoalmente o autor da carta, então a impressão da carta me resultará muito mais acanhada; se a expressão da escrita não é muito forte ou muito astuta, terei que fazer esforço para imaginar a personalidade de quem assim a escreveu”¹ (DROYSEN, 1983: 183).

É esse exercício metodológico a que me proponho no que concerne à análise das correspondências escritas por Silvério dos Reis. Todavia, faz-se necessário uma ressalva: “o

¹ “Pero si no conozco personalmente al autor de La carta, entonces la impresión de La carta me resultará mucho más lerda; si La expresión de la escritura no ES muy fuerte o muy diestra, tendré que hacer esfuerzo para imaginarme la personalidad que aí ha escrito”.

movimento da imaginação é considerado como um complemento, quando não um pressuposto da produção de conhecimento” (RÜSEN, 2007: 32). Só assim é possível “preencher” as lacunas – pode-se dizer também omissões voluntárias ou involuntárias – deixadas na documentação, de modo que o ato de imaginar seja criticamente mediado pelos questionamentos – ou formulação de hipóteses – que o pesquisador lança sobre os documentos que estão à sua vista.

Por exemplo, a partir da documentação pesquisada, é possível formular a hipótese de que Joaquim Silvério dos Reis agiu, tanto em seu ingresso na Conjura como a delação que dela fez, tomado não apenas por cálculos racionais para se livrar da dívida como também por sentimentos de inconformismo, mágoa.

Em sua primeira *Carta-denúncia*, Silvério dos Reis expressa seu sentimento de mágoa, produzido pela quebra de fidelidade por parte da Coroa:

em o mês de fevereiro deste presente ano [1789], vindo da revista do meu Regimento, encontrei no arraial da Laje o Sargento-Mor Luis Vaz de Toledo; e falando-me em que botavam abaixo os novos Regimentos, porque V. Excia. assim o havia dito, é verdade que me mostrei sentido e queixei-me ao sargento-mor: me tinha enganado, porque em nome da dita Senhora se me havia dado uma patente de coronel, chefe do meu Regimento, com o qual me tinha desvelado em regular e fardar, e muita parte à minha custa; e que não podia levar à paciência ver reduzido à inação o fruto do meu desvelo, sem que eu tivesse faltas do real serviço; e juntando mais algumas palavras em desafogo da minha paixão (CARTA-DENÚNCIA, 1789).

Mas esse sentimento mudava de acordo com as dificuldades e possibilidades de se livrar daquelas. Silvério dos Reis se mostrou um sujeito dissimulado, mas também arguto. Insatisfeito e magoado com o fim de seu regimento, ingressou na Conjura; de conspirador passou à condição de fiel súdito; e assim quis se perpetuar na história. Contudo, os primeiros estudiosos a se preocuparem intelectualmente com a Inconfidência Mineira, sobretudo Norberto de Sousa Silva e Lúcio José dos Santos, não hesitaram em reserva-lhe as margens da história; situação que deve ser revista.

Ao denunciar a Conspiração não se tinha ele coberto com o manto do arrependimento por participado desse movimento, como dissimuladamente deixou entrever, mas em função dos resultados que da delação pensava em obter. Aqui subjetividades e sentimentos se entrelaçam com racionalidade, isso porque a delação não foi uma atitude repentinamente pensada, mas refletida calmamente. Em sua *Carta-denúncia* de 11 de abril de 1789 escreveu: “foi Deus servido que isso [arrebato pelo sentimento de mágoa] acontecesse para se conhecer a falsidade que se fulmina” (CARTA-DENÚNCIA, 1789: 92). Nomeou de falsa a

infidelidade, ou seja, sua participação na Conspiração Mineira, como seu ingresso no movimento tivesse sido uma espécie de provação em relação à sua fidelidade.

Fontes

CARTA-DENÚNCIA de Joaquim Silvério dos Reis. Cachoeira, 19-04-1789, datada de Borda do Campo, 11-04-1789. In: **Autos de Devassa da Inconfidência Mineira**. 2. ed. Brasília: Câmara dos Deputados; Belo Horizonte: Imprensa Oficial de Minas Gerais, 1976, p. 91-95, v. 1.

INSTRUÇÃO para o Visconde de Barbacena, Governador e Capitão-General nomeado para a Capitania de Minas Gerais, por Martinho de Melo e Castro, Secretário da Marinha e Domínios Ultramarinos. In: **Autos de Devassa**, op. cit., p.96, v. 8.

Referências Bibliográficas

DROYSEN, Johann Gustav. La interpretación. In: **Histórica: lecciones sobre La Enciclopedia y metodologia de la historia**. Version castellana de Ernesto Garzón Valdés y Rafael Gutiérrez Girardot. Barcelona: Alfa, 1983.

ELIAS, Norbert. **A sociedade de corte: investigação sobre a sociologia da realeza e da aristocracia de corte**. Tradução de Pedro Süsskind. Rio de Janeiro: Zahar, 2001.

HESPANHA, António Manuel; XAVIER, Ângela Barreto. As redes clientalares. HESPANHA, António Manuel. (Coord.). **História de Portugal: a Antigo Regime**. Lisboa: Editorial Estampa, 1998. p. 339-349.

PESAVENTO, Sandra Jathay. Sensibilidades: escrita e leitura da alma. In: LANGUE, Frédérique; PESAVENTO, Sandra Jathay. (Orgs.). **Sensibilidades na história: memórias singulares e identidades sociais**. Porto Alegre: UFRGS, 2007. p. 9-21.

RÜSEN, Jörn. **História viva: teoria da história III: formas e funções do conhecimento histórico**. Tradução de Estevão de Rezende Martins. Brasília: UnB, 2007.

SILVA, Maria Beatriz Nizza da. **Ser nobre na Colônia**. São Paulo: UNESP, 2005.

SMITH, Adam. **Teoria dos sentimentos morais**. Tradução de Lya Luft. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

SIMMEL, Georg. Fidelidade e gratidão. In: **Fidelidade e gratidão e outros textos**. Tradução de Maria João Costa Pereira e Michael Knoch. Relógio D'Água: Lisboa. p. 31-53.

SUBTIL, José. Governo e administração. In: HESPANHA, António Manuel. (Coord.). **História de Portugal: o Antigo Regime**. Lisboa: Editorial Estampa, 1998. p. 141-173.